



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR: Deputado Eduardo Carneiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 573 /2025

Concede a Medalha Epitácio Pessoa
à Sra. Camila Mariz Ribeiro,
Segunda-Dama do Estado da
Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa, a mais alta comenda do Poder Legislativo Paraibano, à Sra. Camila Mariz Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas de direitos humanos, políticas públicas para as mulheres e prevenção à violência doméstica.

Parágrafo Único - A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade dos homenageados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de outubro de 2025.

Deputado Estadual – SD

Eduardo Carneiro

BHAG
Santos

O JF
Márcia
Ribeiro
Silva
Oliveira
Eduardo Carneiro



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro**

Justificativa

A presente propositura visa homenagear a Sra. Camila Mariz Ribeiro, advogada, Segunda-Dama do Estado da Paraíba e coordenadora do programa “Antes que Aconteça”, cuja atuação vem transformando a realidade social de inúmeras mulheres e famílias paraibanas.

Sob sua coordenação, o programa Antes que Aconteça consolidou-se como uma política pública pioneira de prevenção à violência doméstica e ao feminicídio, reunindo esforços do Governo do Estado, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, e diversas instituições civis e de segurança pública, numa ampla rede de proteção e acolhimento.

Mais do que uma função institucional, a trajetória de Camila Mariz é marcada por superação pessoal e compromisso humano. Tendo vivenciado em sua própria história as consequências da violência doméstica, transformou a dor em propósito e dedica-se a salvar vidas, promover a autonomia feminina e fortalecer a dignidade humana.

Além do combate à violência, Camila tem atuado em projetos de reinserção social e geração de oportunidades, como o Projeto Folhas da Paraíba, voltado à profissionalização e inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade, inclusive no sistema prisional.

Tais ações representam liderança, empatia e sensibilidade social, virtudes que se alinham ao espírito da Medalha Epitácio Pessoa, concedida a personalidades que elevam o nome da Paraíba e promovem o bem comum.

Por sua atuação incansável em defesa das mulheres e dos direitos humanos, Camila Mariz é digna da mais alta honraria desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de outubro de 2025

Eduardo Carneiro
Deputado Estadual - SD

ASSINATURAS